PROJETO DE LEI N° 08/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ**, com início na Rua Henrique Kruger e término próximo da residência do senhor Helmut Holz, numa extensão de 130 metros, situada em São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ, denominando-se oficialmente a **RUA DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ**, com início na Rua Henrique Kruger e término próximo da residência do senhor Helmut Holz, numa extensão de 130 metros, situada em São Luiz, neste município.

Inicialmente ressalta-se que o senhor Danilo nasceu em 09 de abril de 1944, no Bairro São Luiz, neste município, porém naquela época pertencia a Santa Leopoldina. Se casou com a senhora Sofia Foesch no dia 03 de setembro de 1970 e dessa união foram abençoados com o nascimento de 04 (quatro) filhos: Helmut Holz, Genival Holz, Vandete Holz e Edival Holz.

Teve uma marcante atuação neste município, era membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, foi agricultor, gostava muito de negociar verduras no CEASA em Vitória e nas horas vagas gostava de conversar com seus amigos.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, DANILO EMILIO ROBERTO HOLZ faleceu em 1º de julho de 2003, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB